



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN

Contratada: GMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (CNPJ: 23.482.946/0001-37)

Objeto: Serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização de imóveis a serem executados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra em imóveis da Justiça Eleitoral localizados nos municípios de Apodi/RN, Areia Branca/RN, Assu/RN, Campo Grande/RN, Lajes/RN, Mossoró/RN e Patu/RN.

Referência: Pregão Eletrônico nº 45/2025-TRE/RN

Processo SEI nº 6388/2025-TRE/RN

APOSTILA nº 1 do Contrato nº 34/2025-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, CORRIGE-SE o erro material de digitação no **Contrato nº 34/2025-TRE/RN**, em que foi digitado que o valor do **item 6** constante na tabela do subitem 2.1 do referido contrato foi de R\$ 5.231,16 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), enquanto, de fato, o valor correto é de **R\$ 5.213,16 (cinco mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos)**, conforme a seguir:

Lote	Item	Descrição/Especificação	Valor Mensal Digitado (R\$)	Valor Mensal Correto (R\$)
1	6	Serviço de limpeza e higienização de ambientes internos e externos, mediante alocação de mão de obra de ASG (auxiliar de serviços gerais), na unidade Cartório Eleitoral de Mossoró , situada na Avenida Abel Coelho, nº 1181, Abolição II, Mossoró/RN, durante 6 horas/dia, 30 horas semanais.	5.231,16	5.213,16

2. A correção ora realizada não representa acréscimo ou supressão das condições previstas no certame nem dos quantitativos dos demais itens, apenas corrige **o erro material de digitação** no que se refere ao valor do **item 6**, qual seja, o valor mensal do item que deveria estar descrito é de **R\$ 5.213,16 (cinco mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos)** e não de R\$ 5.231,16 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) como se lê no referido contrato.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Diretor(a)-Geral

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 10/11/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2418893&crc=642F897C informando, caso não preenchido, o código verificador **2418893** e o código CRC **642F897C**.